



PORTARIA Nº 072/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de **Direito Homoafetivo**;
2. Nomear como Presidente, a Advogada **Margareth da Silva Hernandes**
– **OAB/SC 21.268**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente